



Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0062887-78



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Jales Leite Pereira
SUBSTITUTOS: Anísio Geraldo Leite
Raul de Souza Ferreira

LIVRO 2	LH
REGISTRO GERAL	
Fls.:	87
MATRÍCULA Nº	62.887
Data: 09 / 10 / 2012	

OFICIAL: _____

IMÓVEL: Uma fração ideal de 0,0064% (Correspondente ao lote residencial nº. 38 da quadra 05 do Condomínio Residencial Villa Lobos), situado na Gleba de nº. 04 da Fazenda Olaria ou Capão do Açude, desta cidade.

PROPRIETÁRIO: **TAUBE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado do tipo comercial, com sede à AV. José de Sousa Campos nº 1.815, executive center, conjunto 701, sala B, Bairro Cambuí, Campinas, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.503.430/0001-26.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 55.847, do Livro 2-JY deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Uma fração ideal de 0,0064% (Correspondente ao lote residencial nº. 38 da quadra 05 do Condomínio Residencial Villa Lobos, situado na Gleba de nº. 04 da Fazenda Olaria ou Capão do Açude, desta cidade, com área de 232,59 m², com construção a ser realizada tipo 1, com 75,27 m², localizada na frente para a Rua 06, confrontando à direita com a Rua 08, à esquerda com o lote 37 e aos fundos com o lote 01), situado na Gleba de nº. 04 da Fazenda Olaria ou Capão do Açude, desta cidade, com uma área de 88.786,47 metros quadrados, ou seja, começam em um ponto na divisa da gleba 03 com a faixa de domínio da BR-414; daí, confrontando com a gleba 03 segue com o azimute de 294°21'25" e distância de 323,71 metros até outro ponto na divisa com as Chácaras Mansões do Planalto; daí, confrontando com as Chácaras Mansões do Planalto segue o azimute de 24°21'25" e distância de 312,02 metros até outro ponto na divisa com a Base Área de Anápolis; daí, confrontando com a Base Área de Anápolis segue com o azimute de 127°16'26" e distância de 330,09 metros até outro ponto na divisa com a faixa de domínio da BR-414; daí, confrontando com a faixa de domínio da BR-414 segue com o azimute de 203°57'10" e distância de 238,17 metros até encontrar o ponto onde iniciou-se a descrição deste perímetro. Dou fé. Anápolis, 09/10/2012. _____, Jales Leite Pereira, Oficial.

R-01-62.887- PROT. 47.315/2012- 09/10/2012 - TRANSMITENTES: **TAUBE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº. 00.503.430/0001-26, sito a Avenida Jose de Souza Campos, 1815, em Campinas/SP, neste ato representada por Otto Taube Filho, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG nº. 71974 SSP/GO, CPF nº. 047.116.101-20. **ADQUIRENTE:** **RODRIGO DE PAIVA SANTOS**, brasileiro, propriet estabelec comercial, CNH nº. 03335547572 DETRA/GO, CPF nº. 015.912.731-96, casado no regime da comunhão universal de bens com PAULA MARQUES PAIVA, brasileira, do lar, CI nº. 4566064 SSP/GO, CPF nº. 014.427.891-07, residentes e domiciliados à Rua Gois, 402, quadra 12, lote 18, N Sra. Da Conei, nesta cidade. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA:** **QUASAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.169.161/0001-00, sito a Rua Luiz Sdhinooe, 42, Maracanã, nesta cidade, neste ato representada por Eduardo Buzar Vasconcelos Codo, brasileiro, solteiro, aeronauta, RG nº. 21632-D CREA/MG, CPF nº. 009.363.233-96 e por Mauro Martins da Costa Codo, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, CP nº. 21632 CREA/MG, CPF nº. 180.517.666-87. **INCORPORADORA/SPE/FIADORA:** **VILLA LOBOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - SPE**, CNPJ nº. 12.381.137/0001-12, sito a Rua Manoel D'Abadia, 218, Centro, nesta cidade, neste ato representada por Mauro Martins da Costa Codo, CPF nº. 180.517.666-87, por Otto Taube Filho, CPF nº. 047.116.101-20 e por QUASAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.169.161/0001-00 e os demais sócios, Wilma Rosa de Castro, CPF nº. 641.960.381-15, Danilo Gomes Avelino de Alencar Arraes, CPF nº. 859.693.621-15 e Cleiton Matos Borba, CPF nº. 953.446.321-34, sendo neste ato representados por Otto Taube Filho e por Mauro Martins da Costa Codo, já qualificados, conforme procuração lavrada às folhas 6F/6V do livro 0268, em 08/08/2012, no Cartório do 2º Ofício de Notas desta comarca, doravante denominado simplesmente incorporadora. **TÍTULO:** CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº6.216. de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1fanapolis.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJC3B-462W9-CB38X-FGSZT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital



Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0062887-78



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Jales Leite Pereira*
SUBSTITUTOS: *Antônio Geraldo Leite*
Raul de Souza Ferreira

LIVRO 2 LH
REGISTRO GERAL
Fls.: 87-A
MATRÍCULA Nº 62.887
Data: 09 / 10 / 2012

OFICIAL: _____

HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES – PROGRAMA IMÓVEL NA PLANTA – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH – RECURSOS SBPE, Contrato nº. 155552322681; com caráter de escritura pública, firmado pelas partes, em 24/08/2012. **VALOR DA AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL, VALOR DE COMPRA E VENDA DO TERRENO, DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO, PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA, VALOR GLOBAL DA OPERAÇÃO:** O valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Recursos próprios: R\$ 13.568,71 (treze mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos); Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 116.431,29 (cento e dezesseis mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos). Valor da compra e venda do terreno R\$ 7.562,71 (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos); Valor Global da operação: o valor global da operação é a soma das operações individuais contratadas no contrato. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada em Cartório. Dou fé. Anápolis, 09/10/2012. _____, Jales Leite Pereira, Oficial.

R-02-62.887- PROT. 47.315/2012- 09/10/2012 - CREDORA FIDUCIÁRIA- CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Aurício José Martins Pinto, economiário, CI nº. 996302 SSP/MT, CPF nº. 811.578.511-34, conforme contrato ora apresentado, doravante denominada simplesmente CEF. **DEVEDOR/FIDUCIANTE: RODRIGO DE PAIVA SANTOS**, brasileiro, proprietar estabelec comercial, CNH nº. 03335547572 DETRA/GO, CPF nº. 015.912.731-96, casado no regime da comunhão universal de bens com PAULA MARQUES PAIVA, brasileira, do lar, CI nº. 4566064 SSP/GO, CPF nº. 014.427.891-07, residentes e domiciliados à Rua Gois, 402, quadra 12, lote 18, N Sra. Da Conei, nesta cidade. **TÍTULO:** o mesmo do registro anterior. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 116.431,29 (cento e dezesseis mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos). **PRAZOS, EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** 300 meses. **PRAZOS, EM MESES DE CONSTRUÇÃO:** 12 meses. **ENCARGO NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** R\$ 1.264,77 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos). **JUROS:** a taxa nominal de juros é de 8,5101% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,8500% ao ano. Origem dos recursos: SBPE. Norma regulamentadora: HH.122.114 – 09/07/2012 - SUHAM/GEMPJ. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 24/09/2012. Valor da garantia fiduciária: R\$ 129.368,11 (cento e vinte e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos). Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento e desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada em Cartório. Dou fé. Anápolis, 09/10/2012. _____, Jales Leite Pereira, Oficial.

AV-03-62.887 - Prot. 85.728 - 18/01/2017 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Procedo à presente averbação para fazer consignar a existência do Processo de Execução protocolado sob o nº 201603924625, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Anápolis-GO, nos termos do Art. 828 do Código de Processo Civil. Certidão de Execução, expedida em 16/01/2017, assinada por Nilce Alves da Silva, Escrevente Judiciária. São partes no processo, como exequente, ALEX CHRISTIAN MARTINS e, como executados, IMOBILIÁRIA BROKERS HOUSE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.104.177/0001-80; KARIM NÍCOLAS KOZAK, inscrito no CPF nº 590.668.731-91; SIMONE SILVA CURADO KOZAK, inscrita no CPF nº 763.884.171-91; RODRIGO DE PAIVA SANTOS,

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216. de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJC3B-462W9-CB38X-FGSZT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0062887-78



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Ademir de Araújo Mendonça Jr.

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 02

MATRÍCULA Nº 62.887

Data: 09 / 10 / 2012

OFICIAL:

inscrito no CPF nº 015.912.731-96; e PAULA MARQUES PAIVA, inscrita no CPF nº 014.427.891-07. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 106.640,37 (cento e seis mil seiscentos e quarenta reais e trinta e sete centavos). Dou fé. Anápolis, 18/01/2017. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Cod.:

AV-04-62.887 - Prot. 111.524 - 25/04/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.2418.00779875-IA-860, datado de 24/04/2019. Ordem proferida nos autos do Processo nº 23041520164013502. **EMISSOR DA ORDEM:** TRF 1ª Região; 2ª Vara da Subseção Judiciária de Anápolis, apresentado por Alaor Piacini - alaor.piacini@trf1.jus.br. **RÉU: RODRIGO DE PAIVA SANTOS**, inscrita no CPF nº 015.912.731-96. Dou fé. Anápolis, 25/04/2019. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-05-62.887 - Prot. 119.915 - 16/12/2019 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Nos termos dos atos AV-160, AV-161 e R-162 da matrícula nº 55.847, faço consignar que a construção da unidade autônoma inscrita nesta matrícula está concluída, e o imóvel foi submetido ao regime de Condomínio Edifício no empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA LOBOS I**. Área construída da unidade: 75,27m². Descrição interna da unidade: Garagem, sala, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro, um quarto e uma suíte. Os efeitos deste ato retroagem à data de 02/12/2019. Dou fé. Anápolis, 16/12/2019. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-06-62.887 - Prot. 136.958 - 26/04/2021 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO EXECUTÓRIA - Faço consignar a existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 55407418-88 em trâmite no 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Anápolis, nos termos do Art. 828 do Novo Código de Processo Civil. Ato realizado em face do requerimento datado de 23/04/2021, acompanhado da Certidão expedida em 07/04/2021, assinada por Gildmar Martins da Paz, Escrivã do Cartório Distribuidor. São partes no processo, como exequente, **CONDOMÍNIO VILLA LOBOS I** e, como executado, **RODRIGO DE PAIVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 015.912.731-96. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 7.326,40 (sete mil e trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Dou fé. Anápolis, 26/04/2021. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 98,64. Selo da Prenotação: 01112104222958209640084.

AV-07-62.887 - Ex Officio - 19/10/2021 - QUALIFICAÇÃO OBJETIVA - Faço constar as medidas perimetrais do lote e consolido as **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES** do imóvel vinculado a presente Matrícula, nos seguintes termos: **Lote 38 da Quadra 05** do Condomínio Residencial Villa Lobos I, nesta Cidade. Área de terreno privativo de 232,59 metros quadrados. Mede 6,90 metros de largura na frente e 11,90 metros de largura nos fundos, por 15,00 metros de extensão do lado direito e 20,00 metros de extensão do lado esquerdo. Chanfro de 7,85 metros, na esquina da Rua 08 com a Rua 06. Confronta na frente com a Rua 06, nos fundos com o Lote 01, à direita com a Rua 08 e à esquerda com o Lote 37. Área construída de 75,27 metros quadrados, sendo área principal de 57,83 metros quadrados e garagem coberta de 17,44 metros quadrados. Construção dividida em 2 quartos, sendo 1 suíte, cozinha, sala, hall de entrada, banheiro privativo, banheiro social, área de serviço e garagem coberta. Área privativa livre de 157,32 metros quadrados. A Unidade representa a fração ideal de 0,64% sobre o terreno e áreas comuns. O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA LOBOS I** está localizado na Gleba de nº 04 da Fazenda Olaria ou Capão do Açude, neste município. A gleba possui área total de 88.786,47 metros quadrados. Sua descrição começa em um ponto na divisa da gleba 03 com a faixa de domínio da BR-414; daí, confrontando com a gleba 03 segue com o azimute de 294°21'25" e distância de 323,71 metros até outro ponto na divisa com as Chácaras Mansões do Planalto; daí, confrontando com as Chácaras Mansões do Planalto segue o azimute de 24°21'25" e distância de 312,02 metros até outro ponto na divisa com a Base Área de Anápolis; daí,

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJC3B-462W9-CB38X-FGSZT

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br





Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0062887-78



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Ficha: 04
MATRÍCULA Nº 62.887
Data: 09 / 10 / 2012

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTA: Francine Rodrigues Fentzlaiff

OFICIAL:

confrontando com a Base Área de Anápolis segue com o azimute de 127°16'26" e distância de 330,09 metros até outro ponto na divisa com a faixa de domínio da BR-414; daí, confrontando com a faixa de domínio da BR-414 segue com o azimute de 203°57'10" e distância de 238,17 metros até encontrar o ponto onde iniciou-se a descrição deste perímetro. Retificação feita conforme consulta aos arquivos da Incorporação Imobiliária registrada no ato R-03 da matrícula nº 55.847, que deram origem à presente matrícula. Dou fé. Anápolis, 19/10/2021. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-08-62.887 - Prot. 139.309 - 12/01/2023 - MANDADO DE PENHORA - Faço consignar a PENHORA dos direitos sobre 50% do imóvel vinculado a esta matrícula. Construção deferida pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Mario Chiuvite Junior nos autos do Processo de Cumprimento de Sentença nº 1115253-88.2015.8.26.0100/001, em trâmite perante a 22ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo/SP. **TÍTULO:** Termo de Penhora expedido em 01/04/2020. **EXEQUENTE:** SERVIÇO GEOGRÁFICO EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.755.849/0001-38. **EXECUTADO:** RODRIGO DE PAIVA SANTOS, inscrito no CPF nº 015.912.731-96, e Outros. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 70.322,90 (setenta mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos), posicionado em março/2020. **VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** Não consta. **NATUREZA DO PROCESSO:** Cumprimento de Sentença. **DEPOSITÁRIO:** Rodrigo de Paiva Santos. A presente penhora incide sobre os direitos da fração ideal de 50% do imóvel vinculado a presente Matrícula. A documentação apresentada fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 23/06/2021. Dou fé. Anápolis, 12/01/2023. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 1.095,87 Selo da Prenotação: 01112106213101009640222.

AV-09-62.887 - Prot. 194.034 - 09/12/2024 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procedo a presente averbação, conforme determinação do artigo 176, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, para consignar que o imóvel descrito nesta Matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Anápolis sob a **Inscrição nº 109.458.0443.000**. Dou fé. Anápolis, 09/12/2024. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R\$ 39,98, Fundesp: R\$ 4,00, Issqn: R\$ 2,00, Funemp: R\$ 1,20, Funcomp: R\$ 1,20, Fepadsaj: R\$ 0,80, Funproge: R\$ 0,80, Fundepeg: R\$ 0,50. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Total do ato: R\$ 50,48. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R\$ 103,02. Selo do Ato: 01112412022937325640112.

AV-10-62.887 - Prot. 184.932 - 09/12/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação dos devedores fiduciários RODRIGO DE PAIVA SANTOS, inscrito no CPF nº 015.912.731-96 e PAULA MARQUES PAIVA, inscrita no CPF nº 014.427.891-07, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pela credora, de 11/11/2024, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 09/12/2024. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R\$ 705,99, Fundesp: R\$ 70,60, Issqn: R\$ 35,30, Funemp: R\$ 21,18, Funcomp: R\$ 21,18, Fepadsaj: R\$ 14,12, Funproge: R\$ 14,12, Fundepeg: R\$ 8,82. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Total do ato: R\$ 891,31. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R\$ 1.992,99. Selo do Ato: 01112412022938425770017.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJC3B-462W9-CB38X-FGSZT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0062887-78

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 62.887, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fê. Anápolis, 09 de dezembro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wellington de Jesus Dutra
Assistente de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112412022948134420286 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emolumentos: R\$ 83,32 - Taxa Judiciária: R\$ 18,29 - Fundesp: R\$ 8,33 - Issqn: R\$ 4,17 - Funemp: R\$ 2,50 - Funcomp: R\$ 2,50 - Fepadaj: R\$ 1,67 - Funproge: R\$ 1,67 - Fundepeg: R\$ 1,04 . Total: R\$ 123,49. - Hora: 16:02 - Pedido de Certidão: **205.037** - Cert Pós - Prot. **184.932**

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJC3B-462W9-CB38X-FGSZT>

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

rdigital

Página 5 de 5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ON



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJC3B-462W9-CB38X-FGSZT>

Em Branco